



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 117/2018 - D.A

Castanhal, 04 de Julho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal
Castanhal, **Luciana Castanheira Sales**,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder com base nos Artigos 6º e 7º, Incisos XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Municipal nº 016/09 de 09.06.09 que trata sobre emenda aditiva ao Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/09, de 04.02.99, Licença Maternidade de 180 dias (Cento e Oitenta dias), a servidora **Tatiani da Silva Santos**, conforme atestado médico datado de 30.06.2018 no período de 30.06.2018 a 26.12.2018, com retorno no dia 27 de dezembro de 2018, função de Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.


Luciana Castanheira Sales
Presidente